



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Art. 15, inciso II, da Constituição Federal de 1988 - Lei Orgânica do Município de Ladário - Lei nº 1.212 de 1992 - Art. 10, inciso II, da Lei nº 1.212 de 1992 - Art. 10, inciso II, da Lei nº 1.212 de 1992

LEI Nº 788, de 20/06/06

Sancionando a proposta de Lei

Em: 21/06/2006

Revoga a Lei Municipal nº 597, de 04 de Dezembro de 1996.

José Francisco Mendes de Aguiar


Prefeito Municipal

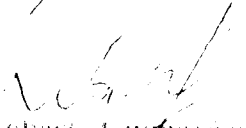
Para saber que a Câmara Municipal de Ladário - Estado de Mato Grosso do Sul APROVOU e eu, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais SANCIONO a seguinte Lei:

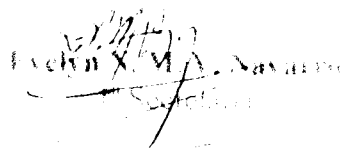
Artigo 1º - Revoga a Lei Municipal nº 597, de 04 de Dezembro de 1996.

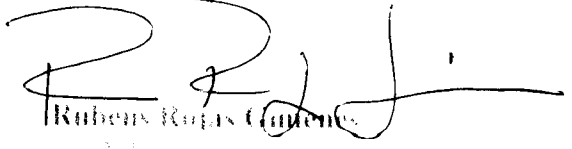
Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, observadas as disposições em contrário.

Ladário (MS), 20 de junho de 2006.


Paulo Roberto Feliciano Barbosa
Prefeito


Roberto Guimarães
Vice-Prefeito


Evelyn X. M. Navarro
Secretaria


Rubens Rufas Gomes
Secretário